

RESOLUÇÃO Nº 333/2022

Dispõe sobre a aprovação de Termo de Colaboração à Entidade que menciona e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em Votação Remota, via aplicativo whatsapp, realizada no dia 14 de outubro de 2022, Ata de número 325.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, a elaboração do Termo Colaboração para Liberação de recurso oriundo de emenda parlamentar de relator nº 202271100012, para as Entidades: Associação Pestalozzi de Rio Verde para o ano de 2022, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) e Fundação Presbiteriana de Educação (Bom Pastor), no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

Rosimeire Alves Pereira Leão

Presidente do CMAS
Resolução nº 293/2021